

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS - CRO-AM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de Cotação de Preço para a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme especificações a seguir.

O CROAM informa que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022 que tem como por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente com entrega única na sede deste Conselho, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada por meio do e-mail licitacao@croam.org.br. Ou consultar pelo site www.croam.org.br, as propostas serão recebidas no período de 24/02 a 04/03/2022 encerrando impreterivelmente às 15hs (horário local).

Em 23 de fevereiro de 2022.
JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante - Conselho Regional de Psicologia 3ª Região. Contratada - Comfy-Ar Refrigeração Ltda-ME. Espécie: Dispensa Nº 14/2021. Contrato Nº. 18/2021. Aditivo Nº. 02/2022. Objeto: alteração do projeto básico, com base no art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da lei nº. 14.133/2021 para acrescentar no objeto do contrato a manutenção de mais um aparelho de ar condicionado no setor de informática. Valor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) mensais. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.027. Data da Assinatura: 09/02/2022. Autorização: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, presidente do CRP 03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022

Dispensa de Licitação Nº. 04/2022. Contratante- Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região/BA. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto: prestação de serviços de telecomunicação, através da rede de telefonia móvel HSPA+/ HSPA (3G) ou GSM (2G) para oferecer telefonia fixa, através da tecnologia FWT (Fixed Wireless Terminal). Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.034. Valor Global: R\$ 4.094,00 (quatro mil e noventa e quatro reais). Vigência: 30 meses, podendo ser prorrogado, com base no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. Autorização: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, presidente do CRP-03.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 14/01/2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. 1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas/os aos cargos de conselheiras/os efetivas/os e nove candidatas/os aos cargos de conselheiras/os suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas/ois candidatas/os aos cargos de conselheiras/os convidadas/os efetivas/os e duas/ois candidatas/os aos cargos de conselheiras/os convidadas/os suplentes para o Conselho Federal de Psicologia. As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as/os candidatas/os devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as/os candidatas/os aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica. As/os candidatas/os não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata/o ao Conselho Federal de Psicologia. As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pela/o encabeçadora/or da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão. A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia. 2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO: O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a/o eleitora/or que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração. Serão providos os cargos de conselheira/o efetiva/o e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas/os igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas/os e suplentes. O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 15 efetivas/os e 15 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007. As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pela/o encabeçadora/or da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão. A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 17h horas do dia 03 de abril de 2022, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Antes do COREP, as pré-inscrições deverão ser entregues para a Comissão Regional Eleitoral, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 08h às 17h. Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, sito à R. Prof. Aristides Novis, 27 - Federação, Salvador - BA, 40210-630 no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada. 3. OUTRAS INFORMAÇÕES: A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as/os psicólogas/os regularmente inscritas/os e adimplentes no CRP-03 participar das eleições. Salvador, 22 de fevereiro de 2022, COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL, Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE ELEIÇÃO DE 2022

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 4ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 19/01/2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia. As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos

de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica. As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia. As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão. A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia. 2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO: O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração. Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes. O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 15 efetivos e 15 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007. As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão. A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 14 horas do dia 03 de abril de 2022, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, pelo endereço eletrônico: <cre@crp04.org.br>. O requerimento de pré-inscrição deverá ser digitalizado e encaminhado como anexo em formato PDF. Antes do COREP, as pré-inscrições, assim como quaisquer dúvidas, poderão ser dirigidas à Comissão Regional Eleitoral, no endereço eletrônico acima ou por protocolo na sede do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região, situado à Rua dos Timbiras 1532, 6 andar - Bairro de Lourdes - nesta capital, de segundas a sextas-feiras, exceto às quartas-feiras, sempre no horário das 14hrs às 18hrs. 3. OUTRAS INFORMAÇÕES: A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/04 participar das eleições.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.
LEONARDO SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Regional Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado: SONAVOIP TELECOMUNICACOES LTDA - 11.833.079/0001-58. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) unidades de headset USB necessários para utilização do sistema VOIP nos computadores do CRP-PR. Fund.: Lei nº 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº 001-2022. Valor Total: R\$ 6.040,00. Data da aprovação: 18/02/2022.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA CRQ 6

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 01/2022. Carta Convite nº. 02/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Planejamento e Organização do Evento Científico Online, 17º Encontro de Profissionais da Química da Amazônia (EPQA). Contratada: IDEÉ Amazônia Comunicação Integrada e Promoções LTDA-EPP, CNPJ: 00.802.826/0001-74. Valor: R\$79.790,50 (Setenta e nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Prazo: da assinatura do contrato até o período do pós-evento. Data da Assinatura: 16/02/2022. Cristiane Maria Leal Costa - Presidente do CRQ-VI.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO. PA: 021/2017
Espécie: adesão em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017, gerida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia, contida, no âmbito do CRESS-RO, no Processo Administrativo nº 021/2017, Contrato Administrativo 001/2018. ARP formada por aquele órgão, por sua vez, no PPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0875/2017/CRMV-RO, que deu origem ao PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, de nº 003/2017/CRMV-RO. CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO. CONTRATADA: a Empresa Money Turismo LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.979.739/0001-05. OBJETO: Objetivando a prorrogação por mais doze (12) meses. VIGÊNCIA: 22/01/2021 a 22/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 25.400,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - Prestação de Serviços Especializado de Agenciamento de Viagens. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. FORO: Porto Velho/RO. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

4º TERMO ADITIVO. PA: 021/2017. Espécie: adesão em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017, gerida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia, contida, no âmbito do CRESS-RO, no Processo Administrativo nº 021/2017, Contrato Administrativo 001/2018. ARP formada por aquele órgão, por sua vez, no PPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0875/2017/CRMV-RO, que deu origem ao PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, de nº 003/2017/CRMV-RO. CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO. CONTRATADA: a Empresa Money Turismo LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.979.739/0001-05. OBJETO: Objetivando a prorrogação por mais doze (12) meses. VIGÊNCIA: 22/01/2022 a 22/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - Prestação de Serviços Especializado de Agenciamento de Viagens. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. FORO: Porto Velho/RO. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 CRT-RS

Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul - CRT-RS, originárias do PROCESSO: 2022/002CL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022, realizado em 17 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, que teve por objeto Contratação De Empresa Especializada Para Administrar O Fornecimento, Gerenciamento, Controle E Aquisição De Combustíveis (Gasolina, Álcool), Lavagens De Veículos, Utilizando Cartão Eletrônico (Com Chips) Ou Cartão Com Tarja Magnética (Transmissão Por Meio De Linha Telefônica), Com Disponibilização De Rede Credenciada De Postos, Por 12 (Doze) Meses, Prorrogados Por Até 60 (Sessenta) Meses Para Atender A Frota De Veículos Do CRT-RS. Sendo vencedora do certame licitatório: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLE, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, com proposta no valor ADJUDICADO DE R\$ 78.420,32 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais com trinta e dois centavos). Considerando, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; resolve: HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Licitações, para aquisição do objeto acima citado, conforme as especificações constantes no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022, tendo como vencedora a proposta do NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLE, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10.

Em 23 de fevereiro de 2022
RICARDO NERBAS
Presidente CRT-RS.

